



FLS \_\_\_\_\_

Assinatura

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Comissão Permanente de Licitação

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022**

• **CONTRATANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
CNPJ nº 13.911.375/0001-55

• **CONTRATADA:**

**JEFFERSON SANTOS LIMA – VALIDAR ASSESSORIA –  
26.873.958/0001-80**

• **OBJETO:**

1. A contratação de empresa objeto da prestação de serviços de acompanhamento mensal da folha de pagamento da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, elaboração e execução de rotinas do setor de Recursos Humanos, abrangendo auditoria, atualização de legislações, criação/melhoria da estrutura organizacional funcional das atividades dos servidores do poder legislativo existente e parametrização e acompanhamento mensal do Sistema de Escrituração Digital das Informações Trabalhistas e Previdenciárias(E-social) da Câmara municipal de Nossa Senhora do Socorro/Se.

O objetivo deste documento é apresentar a Proposta comercial para treinamento e suporte técnico e uso de software, destinados ao controle das atividades parlamentares da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, conforme descrito no decorrer desta proposta.

• **BASE LEGAL:**

Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações. atualizada.

• **VALOR TOTAL A SER PAGO PELA CONTRATANTE:**

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

• **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente dispensa correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

- UO: 01000 – Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro
- Dotação: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal



FLS \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

- Classificação de Despesa: 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 62 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
- Fonte de Recursos: 1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

• **VIGÊNCIA:**

O Contrato decorrente do presente instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2022, contado da data de sua assinatura.

Nossa Senhora do Socorro, 18 de julho de 2022.

  
**Arlindo Protazio Silva de Jesus**  
**Presidente da CPL**

  
**Saulo Nogueira Viana**  
**Membro**

  
**João Carlos da Silva Lima**  
**Membro**